



PORTARIA Nº 722, de 15 de Setembro de 2025.

“Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o CONVÊNIO Nº 06/2023 e o respectivo Termo Aditivo celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Colinas do Tocantins - TO;

Considerando Decisão/Ofício nº 1103/2025, de lavra da Excelentíssima Senhora Presidente do TJTO, a Desembargadora Maysa Vendramini Rosal;

Considerando o OFÍCIO/SEA Nº 788/2025, emito pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Cessão** de servidor do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER para o **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**, com ônus para o cessionário, no período de **01 (um) ano a partir de 22 de setembro de 2025**, a servidora abaixo relacionada:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO
01	Joelma Moreira da Costa	22179	Professora de Educação Básica - Pedagogia

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2a3b01-15092025174425**